



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS E ORNAMENTAÇÕES, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019060955/PMPA, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019 – CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a **EMPRESA FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, CNPJ nº 21.452.937/0001-78, Inscrição Estadual: isento, estabelecida na Quadra 403 Sul, Alameda 02, QI 01, Lote 20, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.015-564, neste ato representada pela Sra. CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da identidade nº 1.373.337 SSP/TO, e do CPF nº 000.220.622-62. Se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 022/2019-DAL/PMPA, no valor total de **R\$ 22.211,75 (vinte e dois mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 10/09/2022 a 09/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de **R\$ 22.211,75 (vinte e dois mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo ocorrerá conforme Folha de Despacho 6ª SEÇÃO/PM6 presente na sequência nº 6 do PAE nº 2022/803801 , ocorrerá:

Programa	1297 – Manutenção de Gestão
Ação (projeto/atividade)	26/8338 – Operacionalização das ações administrativas
Natureza de Despesa	3.33.903922-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica=Exposição, Congresso e conferências
Plano Interno	4120008338C
Fonte do Recurso	0101 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade do serviço de eventos e ornamentações, de acordo com o Parecer Jurídico nº 256/2022-CONJUR 01.


José Wilson Melo de Souza Jr.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 22 de Agosto de 2022.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

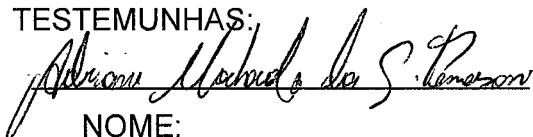


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: **FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**

CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS
CPF: 000.220.622-62

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 021.050.342-41

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER e READAPTAR, permanecendo no serviço ativo da Polícia Militar do Pará, com o emprego na atividade-meio, o 2º SGT PM RG 21910 CHARLES ESTEVÃO COSTA DE LIMA, matrícula funcional nº 55930001, por ter sido inspecionado pela JPMSS/PMPA, e considerado apto para a readaptação ao serviço ativo da PMPA.

Art. 2º CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 21910 CHARLES ESTEVÃO COSTA DE LIMA, no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), efetivar o devido controle do cumprimento deste ato, e fazer os devidos ajustes na folha de pagamento do policial militar readaptado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 843726

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 4664/22/DI/DF, contida no DOE Nº 35.084 do dia 22/08/2022; Onde Lê-se: Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 05 de pousada. Leia-se: Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada. ORDENADOR: ROBISON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 843462

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2019-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 022/2019-DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 22.211,75 (vinte e dois mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos); Data da assinatura: 22/08/2022. Vigência: 10/09/2022 a 09/09/2023; A despesa com este termo aditivo acontecerá da seguinte forma: Programa: 1297 – manutenção da gestão; Ação: Projeto/Atividade: 26/8338 – Operação das ações administrativas; Natureza da Despesa: 3.33.903922 – Outros serviços de terceiros – Pessoas Jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: FAZ EVENTOS, LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI; CNPJ nº 21.452.937/0001-78; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 843274

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – CPL/PMPA

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022 – CPL/PMPA – PAE nº 2021/1177771, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado split, no Prédio do DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, cuja infraestrutura de tubulação frigorífica e de dreno já encontram-se previamente instalados, conforme condições, quantidades e exigências constantes no edital e seus anexos".

Considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA Nº 001/2022-DL/PMPA.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 022/2022 – CPL/PMPA que teve como adjudicatária a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.048.879/0001-68, pelo valor de R\$ 338.282,81 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e um centavo) para o lote único do referido certame composto por equipamentos tipo split, exaustor, serviços de instalação e demais insumos.

02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições.

Quartel em Belém – PA, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 843358

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1044/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido MANOEL MOURA DE SANTANA MELO, TEN CEL PM, MF: 58183701, do efetivo do (a) 34º BPM/MARABÁ: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador da Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM

DIÁRIA

PORTARIA Nº4714/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Adesão do Pará 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 a 16/08/2022; Quantidade de diárias: 04 Alimentação e 04 De Pousada; Servidores: SUB TEN PM Admar Costa Dos Santos; CPF: 567.255.902-68; Valor: R\$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 843787

PORTARIA Nº4687/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-AGOSTO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/07 a 14/08/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Charles Palheta Da Silva; CPF: 381.524.362-91 ; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Emanuel De Souza Cabral Júnior; CPF: 449.038.042-91; Valor: R\$2.611,20. CB PM Jhonatan William Carvalho Da Silva; CPF: 017.968.692-52; Valor: R\$2.571,60. SD PM Elaine Cristina Da Silva Rodrigues; CPF: 903.670.732-34 ; Valor: R\$2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4688/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-AGOSTO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 30/07 a 14/08/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Silva Barros; CPF: 379.885.902-78; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Milton Cezar Da Silva; CPF: 664.797.972-72; Valor: R\$2.611,20. CB PM Max De Souza Batista; CPF: 785.945.612-53; Valor: R\$2.571,60. CB PM Waldeci Alves De Sousa; CPF: 818.742.192-49; Valor: R\$2.571,60. CB PM André Luis Pereira Teixeira; CPF: 800.286.082-91; Valor: R\$2.571,60. CB PM Adriano Damasceno Coelho; CPF: 763.327.802-15; Valor: R\$2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4690/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-AGOSTO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 30/07 a 14/08/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM André Levy Da Silva; CPF: 496.275.112-34; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Adilson José Dos Santos; CPF: 627.577.414-20; Valor: R\$2.611,20. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF: 000.337.532-37; Valor: R\$2.571,60. CB PM José Augusto Ferreira Maues; CPF: 793.040.522-20; Valor: R\$2.571,60. CB PM Evandro Wilson Oliveira Da Silva; CPF: 529.745.292-91; Valor: R\$2.571,60. CB PM Bruno Leandro Botelho Da Silva; CPF: 997.623.822-34; Valor: R\$2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4691/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-AGOSTO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 30/07 a 14/08/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Eduardo Augusto Brito Santos; CPF: 476.626.702-87; Valor: R\$3.956,40. SGT PM João Danielson Ribeiro Canuto; CPF: 591.740.992-72; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Jean José Da Cruz; CPF: 455.648.922-91; Valor: R\$3.956,40. CB PM Diego Do Nascimento Rafael; CPF: 893.559.622-15; Valor: R\$3.798,00. CB PM Jubervane De Jesus Rodrigues Cunha; CPF: 969.421.852-72; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4692/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-AGOSTO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 30/07 a 14/08/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Marcus Vinícius Nunes Da Cunha; CPF: 608.950.122-00; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Rubervan Faustino De Melo; CPF: 634.310.172-15; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Charliston Eduardo Dos Santos Lima; CPF: 883.852.642-72; Valor: R\$3.956,40. CB PM Rafael De Souza Miranda; CPF: 935.545.402-34; Valor: R\$3.798,00. CB PM Anderson De Mendonça Cordovil; CPF: 794.382.962-04; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4693/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-AGOSTO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 30/07 a 14/08/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM George Iradir Meireles Braga; CPF: 397.204.892-00; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Fábio Meireles Braga; CPF: 605.917.732-87; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Joaquim Alves De Oliveira Neto; CPF: 602.278.502-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Alberto De Araújo Fausto; CPF: 703.109.392-91 ; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Robson De Sousa Barbosa; CPF: 818.276.872-15; Valor: R\$3.956,40. CB PM Dênis De Carvalho Da Costa; CPF: 000.612.912-93; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias